

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 109/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA E A EMPRESA **ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e **ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.576.421/0001-30, situada na Rua Cândido Lúcio, 121 – Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-170, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar, sob permissivo expreso na Lei 13.303/16 e no Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, em conformidade com a justificativa, autorização firmada pela autoridade competente e demais elementos constantes do **Processo Eletrônico 4203/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/24, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento suprime ao contrato original o valor estimado de **R\$ 6.261,85 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao novo quantitativo expreso na tabela constante no ANEXO e ao ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) 2025/2026 nas páginas 750 a 794 do processo eletrônico 4203/2024, representando uma diminuição percentual de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) em relação ao valor original com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e cláusula quarta do contrato original (4.1). Dessa forma, o valor

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

global da avença ficará em **R\$ 491.200,02 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim ajustados, subscrevem o presente termo, na forma eletrônica¹.

Juiz de Fora, data da assinatura

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Lucas Ferreira Neves
**ARTEBRILHO LOCACAO DE MAO DE OBRA
TEMPORARIA LTDA**

¹ Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”(grifo nosso).

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL POR 30 dias	VALOR TOTAL por 30 dias	VALOR TOTAL (180+90 dias)
1	Assistente Administrativo	30h Semanais	2	R\$ 7.876,66	R\$ 15.753,32	R\$ 141.779,88
2	Oficial de Serviços e Obras (DEPA - GEOP)	12x36 horas	4	R\$ 7.493,50	R\$ 29.974,00	R\$ 269.766,00
3	Oficial de Serviços e Obras (DETE - GEOP)	12x36 horas	1	R\$ 8.850,46	R\$ 8.850,46	R\$ 79.654,14
VALOR GLOBAL						R\$ 491.200,02

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.